

PORTARIA Nº 615/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência e calamidade pública em vários municípios paranaenses afetados pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO a expertise do Enfermeiro Eduardo Fernando de Souza na gestão de Desastres e Emergências de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a aprovação da diretoria do Coren/PR na 405ª ROD, realizada em 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

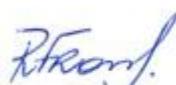
Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para viagem a Curitiba/PR, para o Enfermeiro Eduardo Fernando de Souza, para implantar e coordenar as ações humanitárias aos profissionais paranaenses afetados pelas fortes chuvas.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação no período de 01 de novembro à 10 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de outubro de
2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário